

EDITAL 01/2025 - ABERTURA DE VAGAS PARA COMPOR O GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (GEPPFOR)

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2025

Semestre de ingresso: 2025.01

Coordenação Geral do GEPPFOR: Profa. Dra. Rita Márcia Andrade Vaz de Mello

Data do Edital: 20 de janeiro de 2025

Período de inscrição: 20/01/2025 a 17/02/2025

Vagas: 30 (trinta) vagas

- Linha de Pesquisa 1 - 10 vagas;
- Linha de Pesquisa 2 - 2 vagas;
- Linha de Pesquisa 3 - Vagas não ofertadas neste processo seletivo;
- Linha de Pesquisa 4 - 5 vagas;
- Diretoria de Pessoas - 5 vagas;
- Diretoria de Divulgação e Tecnologia - 5 vagas;
- Diretoria de Extensão - 3 vagas.

Divulgação do Edital: 20 de janeiro de 2025

Abertura do formulário para inscrição: 20 de janeiro de 2025

Término do prazo para inscrição: 17 de fevereiro de 2025

Divulgação do resultado do processo seletivo: 28 de fevereiro de 2025

Início das atividades: 10 de março de 2025

Dúvidas pelo e-mail: geppfor@ufv.br

Conheça no site: <https://geppfor.ufv.br/>

1. APRESENTAÇÃO

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Formação de Profissionais da Educação (GEPPFOR) vinculado ao Departamento de Educação (DPE) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), foi criado por iniciativa da Profa. Dra. Rita Márcia Andrade Vaz de Mello, com o objetivo de integrar os conhecimentos produzidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) à prática de diversos profissionais da educação. Composto por estudantes de graduação e pós-graduação, professores, coordenadores, diretores e outros profissionais de diferentes regiões do país, o grupo reflete a diversidade e a riqueza de experiências dos contextos educativos.

Após intensas reflexões entre seus integrantes, o GEPPFOR consolidou sua identidade como um espaço multicultural e dinâmico, que promove estudos e pesquisas voltados para temáticas educacionais diversas. Atuando com licenciandos(as), professores(as), coordenadores(as), gestores(as) e outros atores da educação, o grupo busca contribuir para uma educação mais humana, inclusiva e crítica, comprometida com os desafios e as transformações da sociedade contemporânea.

O grupo busca, além de desenvolver estudos e pesquisas abarcando temáticas envolvendo a Educação e às Políticas Públicas, o desenvolvimento de ações de extensão, tais como, cursos, eventos e oficinas com vistas ao desenvolvimento de uma formação mais completa, humana e inclusiva favorecendo oportunidades de reflexões ao público endógeno e exógeno à Universidade Federal de Viçosa. O Grupo de Pesquisa é certificado pela instituição e cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e, desde 2021, oferta oportunidades aos profissionais de Educação para que estes se formem continuamente e possam aprimorar a sua prática profissional e desenvolver olhares mais críticos sobre o mundo e os contextos educativos em que atuam.

2. ESTRUTURA DO GEPPFOR: DIRETORIAS E LINHAS DE PESQUISA

O GEPPFOR é composto por 4 linhas de pesquisa e 3 diretorias, cada uma assumindo papéis específicos e desenvolvendo atividades fundamentais para o alcance dos objetivos do grupo. As diretorias e linhas de pesquisa estão organizadas da seguinte forma:

- **Linha 1 – Educação Científica Crítica:** promove estudos e ações voltados ao desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo na educação e na formação de professores em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Os(as)

pesquisadores(as) atuam em temáticas como diversidade, direitos humanos, pedagogia antirracista, gênero, sexualidade e Ensino de Ciências por Investigação, articulando conteúdos curriculares e práticas avaliativas em Ciências.

- **Linha 2 – Metodologias Ativas e Alfabetização Tecnológica:** investiga o uso das Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) na educação, com foco no letramento digital, incluindo competências como pesquisa, navegação e avaliação de conteúdo. A linha também aborda metodologias ativas, estratégias de aprendizagem com recursos digitais e o impacto das tecnologias na educação.
- **Linha 3 – Neurociência Aplicada à Educação Regular e Inclusiva:** estuda os aspectos biológicos e biopsicossociais que influenciam a aprendizagem, focando em transtornos como Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), e deficiências visual e auditiva. O objetivo é capacitar professores sobre neurociência no ensino e aprendizagem, com pesquisas nas áreas de TDAH, TEA, deficiências sensoriais e *bullying*.
- **Linha 4 - Universidade das Crianças:** investiga o impacto de ações de popularização científica e educação dialógica na Educação Básica, promovendo a alfabetização científica e o pensamento crítico-reflexivo com as crianças. As pesquisas mobilizadas na Linha 4 englobam oficinas temáticas como ferramentas de educação emancipadora, as narrativas das crianças na educomunicação científica, desafios de relações horizontalizadas entre Educação Básica e Superior e contribuições metodológicas para a formação inicial e continuada de professores em prol da Educação Científica .
- **Diretoria de Pessoas:** é responsável pelo desenvolvimento integral e bem-estar dos(as) membros(as), coordenando a comunicação interna e alinhando metas institucionais às necessidades do grupo. Além disso, dedica-se à análise e difusão de dados sobre o GEPPFOR, fortalecendo sua atuação nas Políticas Públicas e Formação Educacional. Destaca-se que há possibilidade de bolsa para estudantes da UFV.
- **Diretoria de Divulgação e Tecnologia:** tem como objetivo principal gerenciar estrategicamente as redes sociais e apoiar a realização de eventos. Além disso,

desenvolve projetos de pesquisa e extensão que analisam o impacto das redes sociais na disseminação de pesquisas científicas em políticas públicas e na formação de profissionais em educação.

- **Diretoria de Extensão:** tem como objetivo promover diálogos extensionistas e formações que auxiliem na capacitação de pesquisadores(as) para diálogos com o viés extensionista em seus contextos profissionais. Desenvolve projetos como o “Diálogos com o GEPPFOR” e participa de pesquisas sobre a extensão e a curricularização da extensão.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição neste edital, os candidatos devem:

- Estar matriculado em algum curso de uma Instituição de Ensino Superior (IES) correlato à área de Educação ou ser um profissional da Educação atuante;
- Ter interesse pela pesquisa científica e por projetos de extensão;
- Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa abarcando as linhas de pesquisa do GEPPFOR-UFV ou as Diretorias;
- Ter disponibilidade de cumprir 10 (dez) horas de atividades semanais realizadas remotamente com o grupo de pesquisa.
- Se informar sobre as diretrizes para o funcionamento do grupo através do Estatuto Social. Disponível em: <https://geppfor.ufv.br/informativo/geppfor-aprova-estatuto-social-e-reforca-compromisso-com-educacao-e-politicas-publicas/>.

Parágrafo único: casos excepcionais serão discutidos com a Diretoria de Pessoas e a Coordenação Geral.

4. DAS VAGAS

Este processo seletivo oferta 30 (tinta) vagas, divididas das seguintes formas:

LINHAS/DIRETORIAS	VAGAS	DIVISÃO	RECOMENDAÇÕES
Linha 1 – Educação Científica Crítica	10	4 Vagas para trabalhar com a Avaliação na Formação de Professores 6 Vagas para trabalhar com Linguagem na Educação em Ciências	-
Linha 2 – Metodologias Ativas e Alfabetização Tecnológica	2	2 vagas para trabalhar na área de Tecnologias Digitais, Inteligência Artificial e Empreendedorismo	Aceita-se estudantes de nível Médio e Técnico
Linha 3 – Neurociência Aplicada à Educação Regular e Inclusiva	<i>Não há vagas sendo ofertadas neste processo seletivo</i>		
Linha 4 – Universidade das Crianças	5	Vagas exclusivas para quem possa desenvolver atividades presenciais em Viçosa (MG)	
Diretoria de Pessoas	5	-	-
Diretoria de Divulgação e Tecnologia	5	-	-
Diretoria de Extensão	3	-	-
TOTAL			30 vagas

Destaca-se que neste processo seletivo, serão solicitadas **30 (trinta) vagas**. Também, vale ressaltar que a comissão pode, ou não, convocar candidatos da lista de espera, e não há obrigação de preencher todas as vagas disponíveis.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão exclusivamente via formulário que poderá ser encontrado neste link: <https://forms.gle/v5VBG9X26fKUGzJu8>. Estarão abertas entre os dias **20 de janeiro de 2025 às 12h e 00 minutos até 17 de fevereiro de 2025 às 23h de 59 minutos**. Para a inscrição, os candidatos deverão disponibilizar alguns dados pessoais, além de anexar os seguintes

documentos:

- **Carta de interesse:** com limite máximo de 1 (uma) lauda, formatada em Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linhas e margens de 2 cm em todos os lados. O texto deve expor suas motivações para integrar o GEPPFOR-UFV. Recomenda-se incluir um cabeçalho contendo o nome completo e a indicação da linha de pesquisa ou diretoria de interesse.
- **Currículo Lattes:** atualizado no ano de 2025 (em pdf);
- **Comprovante de matrícula na IES ou declaração de vínculo com alguma instituição de ensino.**

6. DO RESULTADO

O resultado será encaminhado por *e-mail* a todos(as) inscritos(as) até o dia **28 de fevereiro de 2025**. O início das atividades está previsto para o dia **10 de março de 2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O projeto é, inicialmente, voluntário;
- Todas as atividades ocorrerão de forma remota. Não há encontros presenciais previstos;
- O vínculo com o GEPPFOR-UFV tem duração de 1 ano, podendo ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes;
- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão vinculados ao grupo GEPPFOR-UFV, à linha de pesquisa/diretoria e ao projeto de extensão que receberá o mesmo nome;
- Todas as ações desenvolvidas pelo grupo serão desenvolvidas em escolas parceiras de Educação Básica de Minas Gerais e/ou de Ensino Superior.
- O não cumprimento das ações acarretará em desligamento do membro das atividades, sem direito a certificação;
- Casos omissos serão resolvidos em reuniões gerais com a Comissão Organizadora do projeto.

8. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO GEPPFOR 2025	
Divulgação do Edital e abertura do formulário para inscrição	20 de janeiro de 2025
Término do prazo para inscrição	17 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do processo seletivo	28 de fevereiro de 2025
Início das atividades	10 de março de 2025

Para quaisquer esclarecimentos, entrem em contato por e-mail: geppfor@ufv.br

Viçosa, 20 de janeiro de 2025

Rita Márcia Andrade Vaz de Mello
Coordenadora Geral GEPPFOR-UFV

Bruna Eduarda
Coordenação do processo seletivo 2025

Mateus José dos Santos
Vice- Coordenador do GEPPFOR-UFV

Marco Cunha
Coordenação do processo seletivo 2025